



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, ao departamento competente, a realização da **substituição de lâmpadas da iluminação pública** nos seguintes endereços:

- Rua Sílvio Cestari, nº 741;
- Rua Mário Andreoli, nº 460.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demandas formalizadas por munícipes residentes nas localidades supracitadas, os quais relatam que as lâmpadas encontram-se inoperantes há período considerável, evidenciando falha na prestação de serviço essencial.

Destaca-se que a deficiência na iluminação pública compromete diretamente a **segurança urbana**, ampliando a sensação de vulnerabilidade de pedestres e moradores, além de impactar negativamente a fluidez e a segurança do tráfego local, especialmente por se tratarem de vias com significativo fluxo de pessoas e veículos.

Temos que a gestão pública eficiente, trata-se de intervenção de **alto impacto social e baixo custo operacional**, cuja pronta execução reforça a presença do Poder Público e a confiança da população nos serviços municipais.

Diante desse cenário, revela-se **imperiosa e inadiável** a atuação do Executivo para restabelecimento pleno da iluminação, garantindo condições adequadas de segurança, mobilidade e bem-estar à coletividade.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GPU83V6BKTHW1Y3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GPU-83V6-BKTH-W1Y3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 63 / 2026 - Chave de Validação: 2GPU-83V6-BKTH-W1Y3